


DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 10 de agosto de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.001090.2017, resolve

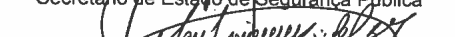
PROMOVER, por Antiquidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de abril de 2017, nos termos do artigo 9.º, parágrafo único, alíneas a e e do artigo 17 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinados com o artigo 43 do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS, Matrícula n.º 181.311 - 0A, ao Posto de Tenente-Coronel, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 10 de agosto de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.001090.2017, resolve

PROMOVER, por Merecimento, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea b e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major QOBM SULEMAR DO NASCIMENTO BARROSO, Matrícula n.º 184.478 - 4A, ao Posto de Tenente-Coronel, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais de 10 de agosto de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.001090.2017, resolve

PROMOVER, por Merecimento, a contar do dia 25 de agosto de 2017, nos termos do artigo 10, alínea c, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso IV e 51 do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os Tenentes-Coronéis QOBM, abaixo especificados, ao Posto de Coronel, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD	NOMES	MATRÍCULA
1	ELENILDO RODRIGUES FARIAS	126.688-8B
2	JAIR RUAS BRAGA	131.456-4B
3	AFONSO RAMOS GARCIA FILHO	133.650-9B
4	ÊNIO DE OLIVEIRA MALVEIRA	154.455-1B
5	HELANTHUS FRANK DA SILVA BORGES	154.457-8B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR a contar de 01 de março de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MÔNICA QUEIROZ DE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

II - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOSÉ MÁRIO REMÍGIO E SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado da Assistência Social


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão